Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE LEI N.º 193/X (PCP), QUE "ALTERA O DECRETO-LEI N.º 135/2004, DE 3 DE JUNHO (CRIA O PROHABITA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA ACESSO À HABITAÇÃO, QUE REGULA A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA A RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES DE GRAVE CARÊNCIA HABITACIONAL"

Horta, 25 de Janeiro de 2006

A Comissão de Política Geral reuniu, em Subcomissão, no dia 25 de Janeiro de 2006, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Lei n.º 193/X (PCP), que "Altera o Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho (Cria o PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, que regula a concessão de financiamento para a resolução de situações de grave carência habitacional) ".

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Após a análise do diploma, na generalidade e na especialidade, a Comissão não tem nada a opor ao mesmo.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Horta, 25 de Janeiro de 2006

O Relator,

_____

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

_____

(José Manuel Bolieiro)